



25991763



08016.024043/2023-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Orçamento Finanças, Planejamento e Controle do DEPEN

NOTA TÉCNICA Nº 9/2023/CGOF-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024043/2023-18

INTERESSADO: Secretaria Nacional de Políticas Penais

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

1.2. Para atender à sua finalidade, recebe recursos de diversas fontes, conforme disposto na legislação, principalmente de loterias, perdimento de bens, rendimento das disponibilidades e multas.

1.3. Além da execução direta, esses recursos podem ser repassados por meio de convênios, acordos ou ajustes, bem como por transferência obrigatória (Fundo a Fundo), independente de convênio.

1.4. Este documento se propõe a abordar a execução orçamentária e financeira do Funpen durante o primeiro semestre do exercício de 2023.

2. DOTAÇÃO INICIAL 2023, SUPERAVIT E EXECUÇÃO

2.1. Considera-se como Dotação Inicial o valor da autorização de gasto constante da Lei Orçamentária Anual - LOA. Essa dotação é apresentada na LOA por ação orçamentária, que diz respeito ao instrumento que contribui para atender ao objetivo de um programa, operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender a um objetivo. Em outras palavras, a ação orçamentária organiza as ações do governo em nível operacional. São os conhecidos PROJETOS/ATIVIDADES. O quadro abaixo apresenta a Dotação Inicial do Funpen segundo a LOA 2023.

Unidade	Ação	Dotação Inicial
Funpen	Total	470.358.564
	00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	10.458.595
	15F7 - Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	40.000.000
	15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	35.000.001
	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	265.799.968
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
2000 - Administração da Unidade	118.800.000	

Quadro 1. Dotação Inicial do Funpen - LOA 2023. Fonte: SIOP

2.2. Além da Dotação Inicial, tem-se a Dotação Atual, que diz respeito ao valor inicial acrescido e/ou reduzido pelos créditos e/ou alterações aprovados. Nesse sentido, durante o exercício de 2023, o Funpen teve acesso ao superávit financeiro, divulgado por meio da Portaria STN/ME nº [1.585](#), de 23 de fevereiro de 2023, no valor de **R\$ 135.450.453,00** (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Superávit financeiro consiste na diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. Diz respeito a recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de recurso para créditos adicionais.¹

2.3. Por fim, como valor empenhado, o primeiro estágio da despesa pública, equivalente ao comprometimento de dotação orçamentária para uma finalidade.

2.4. Partindo dessas informações, o quadro abaixo apresenta um panorama da execução do Fundo no primeiro semestre de 2023. Considerando o superávit financeiro e tomando-se como referência os empenhos emitidos, temos os seguintes valores executados até a data de 30 de Junho:

Unidade	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado
Funpen	Total	470.358.564	605.736.715	143.499.196
	00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	10.458.595	91.466.776	0
	15F7 - Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	40.000.000	40.000.000	0
	15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	35.000.001	35.000.001	0
	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	265.799.968	315.169.938	72.205.706
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000	300.000	210.000
2000 - Administração da Unidade	118.800.000	123.800.000	71.093.490	

Quadro 2. Execução Orçamentária - 1º Semestre. Fonte: SIOP

2.5. O quadro abaixo apresenta, de forma mais detalhada, os valores empenhados e os principais beneficiados (mês referência - junho de 2023). Vale destacar que, dos valores empenhados, 24% (vinte e quatro por cento) da dotação foi executada. Ademais, os gastos envolvendo os Estados da Federação representaram 31% (trinta e um por cento) do total e os gastos com o Sistema Penitenciário Federal, 41,88% (quarenta e um por cento).

Beneficiado	Descrição	Valor (R\$)	Total	%
SENAPPEN GERAL	Manutenção da sede	26.376.471,11	31.189.539,88	22%
	Aquisições gerais para a sede da Senappen	1.553.303,31		
	TED	631.551,74		
	Auxílio Moradia	200.000,00		

	Capacitação, saúde e qualidade de vida dos servidores penais	2.304.213,72		
	Pagamento de Estagiário	124.000,00		
INTELIGÊNCIA	Ações de inteligência penal	4.034.536,00	4.034.536,00	3%
ALTERNATIVAS PENAS	Ações para a política de alternativas penais	3.986.101,47	3.986.101,47	3%
ESTADOS	Ações para operacionalização de políticas de educação, saúde, trabalho	4.614.486,24	44.195.484,91	31%
	Aquisições para doação	29.558.982,58		
	Políticas voltadas as mulheres privadas de liberdade	1.957.468,63		
	Contrato Caixa Econômica Federal (contratos de repasse)	4.814.547,46		
	Contratação de engenheiros temporários	3.250.000,00		
SPF	Despesas gerais - custeio	18.139.572,32	22.828.374,31	15,91%
	Investimentos Gerais (gnd 4)	3.578.419,06		
	Ressarcimento a outros órgãos	1.110.382,93		
PFCG	Manutenção da Penitenciária Federal em Campo Grande	6.257.584,02	6.257.584,02	4,36%
PFCAT	Manutenção da Penitenciária Federal em Catanduvas	8.645.956,34	8.645.956,34	6,03%
PFMOS	Manutenção da Penitenciária Federal em Mossoró	7.182.155,95	7.182.155,95	5,01%
PFPV	Manutenção da Penitenciária Federal em Porto Velho	10.743.833,18	10.743.833,18	7,49%
PFBRA	Manutenção da Penitenciária Federal em Brasília	4.435.630,93	4.435.630,93	3,09%
TOTAL		143.499.196,99	143.499.196,99	100%

Quadro 3. Fonte: Tesouro Gerencial

3. ARRECADAÇÃO

3.1. Em relação às fontes de recurso do Funpen, a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, prevê:

"Art. 2º Constituirão recursos do FUNPEN:

I - dotações orçamentárias da União;

II - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

IV - recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, nos termos da legislação penal ou processual penal, excluindo-se aqueles já destinados ao Fundo de que trata a [Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986](#);

V - multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado;

~~VI - fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto na lei processual penal; (Parecer nº 00071/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU de 06/02/2020)~~

~~VII - cinquenta por cento do montante total das custas judiciais recolhidas em favor da União Federal, relativas aos seus serviços forenses; (Revogado pela Lei nº 13.500, de 2017).~~

~~VIII - três por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal; (Revogado pela Lei nº 13.756, de 2018).~~

IX - rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do FUNPEN;

X - outros recursos que lhe forem destinados por lei."

3.2. Considerando a arrecadação do Funpen até o dia 30/06/2023 e ainda utilizando como parâmetro o saldo contido na conta 62.120.00.00 - Receita realizada, possuímos o seguinte cenário:

Fonte	Dotação Atual	Despesa Empenhada	Arrecadação Total
Perdimento	38.460.848,00	33.255.633,56	21.558.080,12
Multas			
Loterias	219.953.428,00	66.204.303,28	122.121.796,76
Remuneração	67.805.865,00	38.356.439,47	52.744.682,90
Outras			
Emenda	6.262.485,00	-	-
Superávit	175.145.153,00	5.682.820,68	-
TOTAL	605.736.715,00	143.499.196,99	196.424.559,78

Quadro 4. Fonte: Tesouro Gerencial

3.3. Desse modo, ao menos 46% (quarenta e seis por cento) da dotação atualizada foi arrecadada no primeiro semestre de 2023.

4. RESSARCIMENTOS

4.1. Segundo Manual do Tesouro Nacional e conforme o disposto no art. 11, VIII, da Instrução Normativa STN nº 02, de 22 de maio de 2009 (que dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU), compete aos Órgãos Arrecadadores a restituição total ou parcial das receitas arrecadadas por meio de GRU, os quais deverão reconhecer os valores recolhidos a maior pelo contribuinte, autorizar, solicitar os recursos e executar a liberação ao credor.

4.2. Dessa maneira, o Funpen restituiu, após decisão judicial, valores recolhidos a maior.

4.3. Assim, durante o primeiro semestre de 2023 foram devolvidos cerca de R\$ 208.363,94 (duzentos e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos - mês referência: junho).

5. EMENDAS PARLAMENTARES

5.1. A emenda parlamentar consiste no instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Desse modo, busca-se aperfeiçoar as programações orçamentárias com o objetivo de atender às demandas das comunidades que os Deputados e Senadores representam⁴.

5.2. Ao Fundo Penitenciário Nacional foi destinada a quantia de R\$ 6.262.485,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) entre emendas individuais e de bancada, conforme quadro abaixo:

Número Emenda	Autor (nome)	Natureza de Despesa	UF	Ação	Valor
202327590011	2759 - Eros Biondini	44300000	MG	21EO	333.820,00
202339600004	3960 - Dr. Frederico	44300000	MG	21EO	325.841,00
202341330005	4133 - Tiago Mitraud	44300000	MG	21EO	190.000,00
202371140006	7114 - Bancada de Minas Gerais	44300000	MG	21EO	5.412.824,00

Quadro 5. Fonte: LOA 2023

5.3. Tais emendas têm como objetivo o suporte aos Estados, visando a modernização e aparelhamento do sistema penitenciário.

6. CONCLUSÃO

6.1. Esta Nota Técnica propôs-se a oferecer uma análise abrangente da execução orçamentária do Fundo Penitenciário Nacional nos primeiros seis meses de 2023, focalizando-se nas medidas implementadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais.

6.2. Diante desse contexto, é possível observar que, até a data de 30 de junho de 2023, aproximadamente 24% da dotação atualizada foi efetivamente executada, refletindo o grau de implementação das ações planejadas.

6.3. Paralelamente, constatou-se que 46% da dotação do exercício foi arrecadada, indicando a captação de recursos financeiros para o fundo.

6.4. Esses indicadores são cruciais para a avaliação do desempenho orçamentário, pois fornecem perspectivas sobre a eficiência na utilização dos recursos alocados e a capacidade de captação de receitas. Tal análise contribui não apenas para o entendimento da situação financeira do Fundo Penitenciário Nacional, mas também orienta ajustes estratégicos e tomadas de decisão que visem otimizar a execução de suas atividades no restante do exercício.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ESTEVAO RODRIGUES MACHADO**, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle - Substituto(a), em 13/11/2023, às 15:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25991763** e o código CRC **EB156D1E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Notas

¹ Termo: Superávit Financeiro. Disponível em: < https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario- orcamentario/-/orcamentario/termo/superavit_financieiro#:~:text=Termo%3A%20Superavit%20Financieiro,- Diferen%C3%A7a%20positiva%20entre&text=S%C3%A3o%20recursos%20que%20n%C3%A3o,de%20recurso%20para%20cr%C3%A9ditos%20adicionais. > Acesso em 28 abr 2023.

² Restos a Pagar. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/execucao- orcamentaria-e-financeira/restos-a-pagar> > Acesso em 28 abr 2022.

³ Glossário de Termos - unidade gestora. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=GLOSSARIOPUBLIC:3:::::P3_ID_ASSUNTO:1 > Acesso em 28 abr 2023.

⁴ O que são emendas parlamentares. Disponível em: < <https://www.gove.digital/transferencias/emendas-parlamentares/> > Acesso em 28 abr 2023.